



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



AUTÓGRAFO-LEI Nº 159/2024,

de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereador Silmar Carlos de Souza

PUBLICADO EM

26 / 03 / 2024



Assinatura

“Dá nome ao Bosque e Pista de Caminhada localizada em Jussara-GO e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Jussara **APROVOU** e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Passaram a se chamar **BENJAMIN JOSÉ PEREIRA** o Bosque e Pista de Caminhada localizados no Setor Cohab, entre as Ruas Aristides, Bom Jardim e Rebouças, em Jussara-GO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da Lei, correrão pelo Município de Jussara-GO e, caso necessário, regulamentada por ato do Executivo, no que couber.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, promovendo as alterações necessárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA,
Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de março de 2024. (21/03/2024).


Adenilson José e Silva
-Presidente-


Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
-1º Secretário-